

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2014

(Da Sra. Sandra Rosado)

Requer informações acerca de estudos e eventuais encaminhamentos para a edição de atos de gestão decorrentes das propostas contidas na Indicação nº 6.130/14, remetida à Casa Civil em 12 de maio de 2014, por meio do Ofício 1ª Sec/RI/E nº 503/2014.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a, com fulcro no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e nos termos dos arts. 115, I e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados sejam solicitadas ao Sr. Ministro da Educação as seguintes informações :

- 1) Há, no âmbito desse Ministério da Educação, estudos técnicos para elaboração de norma para que as instituições de ensino públicas e privadas que oferecem educação em todos os níveis e modalidades, assim como as instituições que oferecem cursos livres, adotem o nome social escolhido por travestis, mulheres transexuais e homens transexuais?
- 2) Há iniciativas preliminares a atos de gestão nesta direção?
- 3) Há previsão de resposta a formal à Indicação nº 6.130/14?

JUSTIFICAÇÃO

Em 12 de maio de 2014 foi remetida por meio do Ofício 1^a Sec/RI/E nº 503/2014, ao Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Aloizio Mercadante, a Indicação nº 6.130/14, que “Sugere que seja editada norma para que as instituições de ensino públicas e privadas que oferecem educação em todos os níveis e modalidades, assim como as instituições que oferecem cursos livres, adotem o nome social escolhido por travestis, mulheres transexuais e homens transexuais”.

A proposta coaduna-se com as disposições do recém-aprovado Plano Nacional de Educação – PNE (Lei nº 13.005/14), que inclui entre suas diretrizes a “superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na **erradicação de todas as formas de discriminação (art. 2º,III)**”.

Assim, levando em consideração se tratar de matéria relevante e que traria um benefício social considerável aos educandos(as) travestis, mulheres transexuais e homens transexuais que necessitam adotar o nome social por eles(as) escolhido, além de um impulso ao cumprimento da diretriz de combate à discriminação na educação nacional, assim como previsto no PNE para o próximo decênio, solicitamos informações no tocante ao andamento feito em relação à proposição legislativa citada.

Sala das Sessões, em de setembro de 2014.

Deputada SANDRA ROSADO